



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CMAS
P2025/017597-0

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/05/2025

I – Abertura:

- a) **Verificação de Quórum;**
- b) Justificativas de Ausências de Conselheiros (as):
 - Eng. Agrônoma Eliane Carlos de Oliveira
- c) Ausências Injustificadas de Conselheiros (as).

II – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior (Art. 138 combinado com o Art.72 do Regimento Interno):

A presente Súmula já foi aprovada pelos membros da CMAS do Crea-MS em 10/4/2025, conforme consta no Processo nº: P2025/012039-3.

III - Correspondências Recebidas para Conhecimento:

- a) **CI. 019/2025-ARI** - Considerando o baixo número de inscritos no III Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente, viemos solicitar o adiamento do encerramento das inscrições de 5 de maio de 2025 para o dia 14 de maio de 2025. (**P2025/0161167-7**).

IV - Correspondências Expedidas:

- a) **CI. n. 002/2025 - CMAS de 6/5/2025 destinada ao DRI – Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS**, que resolveu em caráter excepcional, prorrogar o prazo das inscrições para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, para o período de 6/5/2025 à 14/5/2025 até as 23h59 (horário oficial de MS) - Ref. resposta à CI n. 019/2025-ARI de 5/5/2025 (**Processo n. P2025/016167-7**).

V – Ordem do dia:

a) Assuntos de interesse geral:

- a.1) **CI. n. 002/2025 – CMAS**, destinada ao **DRI-Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS**, que resolveu em caráter excepcional, prorrogar o prazo das inscrições para participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, para o período de **6/5/2025 à 14/5/2025** até as **23h59** (horário oficial de MS) - Ref. resposta à CI n. 019/2025-ARI de 5/5/2025 (Processo n. P2025/016167-7), para homologação.
- a.2) **Regulamento para Participação no III Prêmio Ipê Amarelo da XII Semana do Meio Ambiente – Ref. Definição das datas das próximas Reuniões Extraordinárias:**
 - a.2.1) Definir a **data da Reunião Extraordinária da CMAS**, para a seleção das 10 (dez) propostas com as maiores pontuações, que avançarão para a etapa da apresentação via banner, que alude o subitem 7.1 (Pré-Seleção) do item 7 (Processo de Seleção) do Regulamento.
 - a.2.2) Definir as **datas e/ou período** e o **espaço físico** para exposição dos 10(dez) projetos selecionados, para apresentação dos seus banners na XII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que alude o alínea “a” do subitem 7.1 (Pré-Seleção) do item 7 (Processo de Seleção) do Regulamento.
 - a.2.3) Definir a **data da Reunião Extraordinária da CMAS**, para a seleção dos 03(três) melhores projetos com as maiores pontuações, que serão os vencedores de cada Categoria, que alude o item 7.1.1 – (Da Seleção dos 03 melhores projetos) do Regulamento.

VI - Proposta de Conselheiros por Escrito: Não houve!

* “As informações pessoais contidas neste documento são tratadas para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme Lei Federal nº 5.194/66 e nos termos da Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD)”